



Câmara Municipal de São Miguel
PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Projeto de Lei N.º 006/2017
Em 08 de Maio de 2017

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 12/06/17

**Dispõe sobre a denominação
DE RUA VALDERI ALVES DE
SOUSA e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

Art. 1º - Denomina-se de Rua **VALDERI ALVES DE SOUSA**, a antiga Rua projetada, que fica localizada no Bairro Núcleo Sabino Leite, mencionada Rua tem início na Rua Júlio Ferreira de Oliveira, neste município. Conforme croquis em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

SEU VALDERI assim era conhecido entre nós, um senhor íntegro, de boa índole e pai de família exemplar o mesmo era de família tradicional do nosso município. Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

São Miguel/RN, 08 de Maio de 2017.

PALÁCIO JOÃO PESSOA DE AMORIM
Em 08 de Maio de 2017


José Edimilson de Carvalho

VEREADOR